



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021

ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº: 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador da Identidade nº 585.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa **COMERCIAL ÚTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Aymoré, n.º 560 - 10º andar – Renato Gonçalves - Barreiras/Ba - CEP: 47806-096 - Telefone (77) 3021-3177 e (77) 8805-0527, inscrita no CNPJ sob n.º 1.433.585/0001-500, neste ato representada pela Sra. Maria Virgínia Zanon, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Renato Gonçalves, n.º 713, Renato Gonçalves, CEP 47.806-021 - Barreiras-BA, em continuidade e conforme autorização constante no Processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 07/2021, o, e conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais diversos odontológicos e laboratoriais, conforme ocorrerem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Riachão das Neves - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente aditivo vigorará com as Dotações Orçamentárias do constantes do Contrato Originário nº 67/2021.

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentária, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificativas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves (BA), 28 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Contratante

COMERCIAL ÚTIL LTDA
CNPJ 1.433.585/0001-500
Contratado

11.433.585/0001-50
COMERCIAL ÚTIL LTDA
RUA DO ALECRIM, Nº 68, UNIDADE 01,
LT. 01 E 02 - SERRA DO MIMO
CEP: 47.802-584 - BARREIRAS - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 67/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 67/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a COMERCIAL ÚTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Aymoré, nº 560 - 10 andar – Renato Gonçalves - Barreiras/Ba - CEP: 47806-096 Telefone (77) 3021-3177 1 (77) 8805-0527, inscrita no CNPJ sob n 1.433.585/0001-500, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais diversos odontológicos e laboratoriais, conforme ocorrerem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Riachão das Neves - BA. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Maria Virgínia Zanon, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 28 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal